



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

**Nomeia membros da Comissão de recebimento de Obras e Serviços do Município de Onça de Pitangui/MG e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os secretários **JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, AMÉLIA DA SILVA FERREIRA PROTASIO, ROSILENE EUZÉBIO DE SOUZA SENA, BRUNA DA SILVA SOUZA, ADILSON DUARTE E SILVA e ROSANA MARIA ASSUNÇÃO DE VASCONCELOS**, para compor a Comissão Municipal para recebimento definitivo de obras e serviços no exercício de 2020, nos moldes estabelecidos nos processos licitatórios respectivos e nas demais modalidades de compras e serviços do Município de Onça de Pitangui/MG.

§ 1º Considerando a natureza e a complexidade das compras e/ou serviços contratados, o recebimento deverá possuir a participação do secretário da pasta, juntamente com a presidente da Comissão ora nomeada.

§ 2º Nos recebimentos de obras e serviços de engenharia a Comissão deverá valer-se do auxílio da área de engenharia do município.

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão serão presididos pela senhora **ROSILENE EUZÉBIO DE SOUZA SENA**, a qual terá como suplente direto o senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Onça de Pitangui, 2 de janeiro de 2020.

  
**GERALDO MAGELA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta portaria  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 02/01/2020

  
ASSINATURA